

REGULAMENTO TÉCNICO E DESPORTIVO

1 - O " 1º Grand Prix Day- 2018", é um evento reservado à mística do "Grand Prix", com uma prova de velocidade em circuito fechado, para modelos de viaturas de Formula 1 e "Indy", que correram até ao final das décadas de "50, de 60 e 70", respectivamente, do Séc. XX, que decorrerá no próximo dia 21 de Abril de 2018, a partir das 14.00 Horas.

2 Modelos

Os modelos que poderão ser inscritos serão preferencialmente, das marcas "Cartrix"; Scalextric/Hornby, Pink-Car, Carrera, ou, de outras marcas, que reproduzam carros de Formula 1, ou de Formula Indy, que tenham corrido até ao dia 31/12/1979.

3 Prova

a) A pista fornecerá corrente de 13V à respectiva calha.

b) Cada corrida terá uma duração, em cada pista, equivalente ao somatório de tempo correspondente a 5 minutos por calha, efectuando-se as mangas necessárias ao número de pilotos que se apresentarem à partida.

c) A vitória em cada prova será atribuída, ao piloto que perfizer a maior distância total em cada corrida, seguindo-se a demais classificação dos restantes pilotos.

d) Apenas haverá um intervalo entre cada calha para mudar os respectivos carros e colocar as cores daquelas.

e) Qualquer assistência aos carros será efectuada durante o tempo de prova, e, nos locais indicados para o efeito, pela respectiva Pista.

f) Em cada prova, os pilotos terão obrigatoriamente de pistar os carros dos pilotos da manga em que não estiverem a competir, e nos locais indicados pela organização e/ou pela Pista respectiva.

4 Carroçaria e classes.

a) Modelos/Slot, das marcas supra indicadas, de Formula 1; Formula livre ou Formula Indy, até ao final da década de "50", na classe 1, e do início da década de "60" até ao final da década de 70, do século passado, na classe 2, em plástico injectado ou resina, não sendo permitido qualquer alteração da carroçaria, ou de qualquer uma das suas partes, devendo conservar todas as suas proporções, em todas as dimensões.

b) Os modelos que, embora pertençam a uma década anterior, mas que sejam equipados com o motor "Slim Line", correrão na classe 2.

c) Haverá uma classe Extra, denominada "SCX", que correrá e se classificará integrada na classe 2, destinada a todos os modelos da marca SCX/Exin/Triang, ou similar

d) Os carros deverão conservar todos os elementos e características dos modelos retirados da caixa, permitindo-se, no entanto, retirar os elementos meramente decorativos, como os retrovisores (se separados da carroçaria).

e) A decoração é livre.

f) Os parafusos de fixação poderão ser substituídos por outros mantendo os pinos de fixação na sua posição original.

g) O sistema de fixação do motor é o fornecido de série sem modificação, podendo ser reforçado.

h) São permitidos os modelos do tipo "Streamline" que correram em Formula um.

5 Chassis

- a) Somente é permitido utilizar o chassis original do veículo, que o fabricante atribui à carroçaria sem modificação alguma, exceptuando os Kits de resina, que poderão utilizar qualquer chassis do mercado para carros clássicos da categoria, sem ser metálico.
- b) O suporte do motor deve ser o original do modelo sem modificação alguma, podendo estes serem fixados ou colados.
- c) Os ímanes são proibidos, excepto os próprios indutores do motor.
- d) O suporte do patilhão é o original do chassis, sem nenhuma modificação.
- e) É permitido reforçar o suporte do patilhão, bem como, a utilização de anilhas que limitem o seu movimento vertical.
- f) O suporte do eixo traseiro deverá ser o original do chassis sem modificação alguma.

6 Eixos

- a) Os eixos são livres, devendo estar colocados obrigatoriamente no perímetro original dos suportes dos mesmos, no chassis.
- b) As chumaceiras são livres.
- c) É permitida a utilização de anilhas ou espaçadores, para redução das folgas laterais nos eixos.
- d) Podem ser colocadas chumaceiras no eixo da frente.

7 Rodas

- a) As rodas completas (jante e pneu) montadas no eixo, não poderão ser diferentes do aspecto do modelo original, podendo, no entanto, ser semelhantes ou, da época.
- b) As 4 rodas devem apoiar numa superfície plana, em posição estática.
- c) Na classe 1, os pneus poderão ter a dimensão máxima de **22X7**, devendo cobrir integralmente a jante em toda a sua circunferência e largura, com excepção dos modelos da Pink Car, que utilizarão as rodas da sua dimensão original.
- d) Não é permitida a utilização de “capas” no eixo dianteiro, podendo, no entanto serem envernizados, mas com verniz incolor ou preto.
- e) Os pneus devem ter um perfil mínimo de 2,0 mm.
- f) Na classe 2 os pneus dos modelos devem ser de igual dimensão aos que trazem de série.
- g) Os modelos especiais da Carrera e da Pink Car terão de utilizar os pneus de origem, ou de dimensão similar.

8 -Transmissão

- a) O pinhão deve atacar directamente a cremalheira instalada no eixo traseiro.
- b) **Na classe 1**, a relação mais longa permitida é **10/25**.
- c) **Na classe 2** a relação permitida é apenas **9/27**
- d) Na classe 1 os modelos equipados com motor à frente, e os modelos “Streamliner” da Carrera, que excedam as 13.000 rpms a 12 V, apenas poderão utilizar uma relação 9/27.
- e) Na Sub-Classe “SCX” a transmissão mais longa permitida é 10/23.

10 Guia, Cabos e Patilhas

- a) Os cabos são livres.

- b) O patilhão é livre, mas não poderá sobressair da frente do modelo.
- c) Nos modelos da classe 1 equipados com motor à frente, cujas rotações ultrapassem as 13.000 rpms, apenas poderão utilizar o patilhão de origem.
- d) As patilhas são livres.

11 - Motores

- a) Os motores permitidos na classe 1 são apenas os que equipam os modelos, de origem, ou equivalente, com um limite máximo de 13.000 rpms a 12 V, e ainda nos modelos cujo motor se encontre colocado à frente, e sejam dotados de veio de transmissão longo, ou nos modelos "Streamliner" da Carrera, o limite é de 18.000 rpms, a 12 V.
- b) Também correm na Classe 1 os modelos da Cartrix que tenham motor "slim Line", cujo máximo de rotações não ultrapasse as 16.000 rpms, e conservem a transmissão de origem, ou idêntica.
- c) Na classe 2 apenas estão permitidos os motores que os modelos tragam de série, do tipo "Slim Line", com os limites de rotação de origem, ou outros, com o limite de 20.000 Rpms, e, no caso da Sub-Classe "SCX" os motores serão até ao "Pro-Speed" desta marca.
- d) Na classe 1, o motor Cartrix "Experimental", bem como quaisquer outros, que excedam os parâmetros constantes das alíneas anteriores, estão interditos.
- e) Os motores podem ser colados ou, cintados com fita-cola.
- f) Os motores devem respeitar as suas características de série, e sem nenhuma modificação, devendo conter os componentes que originalmente são fornecidos, e, deverão estar selados, não se admitindo qualquer manipulação, nem, a adição de nenhum elemento eléctrico, mecânico ou electrónico que altere o seu rendimento, ou campo magnético.
- g) O eixo do motor deve conservar-se de série.
- h) A organização apreciará, em cada caso concreto, se, o consumo, e as demais características do motor, em vazio, e, em carga, estão dentro das margens preestabelecidas.
- i) Para o efeito previsto na alínea anterior, o concorrente deverá comunicar à organização, quando lhe for solicitado, qual a relação de transmissão, e/ou o pinhão e cremalheira que utilizou no carro.
- j) Apenas são permitidos motores posicionados "em linha", ou seja, fixados na zona anterior ao eixo traseiro, e, perpendiculares a este.

12 Pesos e Medidas

- a) Não é permitido qualquer aligeiramento da carroçaria apresentada pelo fabricante, excepto no definido no presente regulamento.
- b) A distância mínima do modelo ao solo, é de 1,5 mm.
- c) Os únicos elementos não abrangidos pela limitação constante da alínea anterior, são o patilhão (patilhas) e as quatro rodas.
- d) É permitido o uso de lastro, cujo limite é de 5 gramas, desde que solidamente fixado no interior do carro, e na parte superior do chassis.
- e) A largura máxima dos modelos na classe 1 é de 56 mm, sem prejuízo do disposto na alínea h) deste artigo.
- f) A largura máxima nos modelos na classe dois é de 63 mm nos modelos da década de 60, e de 70 mm nos modelos da década de 70.

g) Os modelos devem conservar, em ambas as classes, as mesmas proporções originais, em termos de medidas.

h) Modelos especiais: Os modelos Auto-Union tipo C, e Bugatti Tipo 59, da Pink-Kar e os modelos Auto-Union Tipo C “Streamliner”, Mercedes W125 Streamliner e Lancia Ferrari D-50 da Carrera, são permitidos, conservando todas as suas características técnicas originais, sem colocação de material de aperto, com excepção dos modelos da Pink-Kar que poderão colocar outro patilhão e colocar material de aperto com as especificações da classe 1.

13 - Penalizações e verificações Técnicas:

a) A não conformidade técnica do modelo, com o presente regulamento origina a desclassificação na prova, do respectivo concorrente.

b) A organização do evento, tem o direito de verificar a compatibilidade técnica dos modelos concorrentes, com o presente regulamento, em qualquer momento das

respectivas provas, e sempre que o entender.

c) A errada comunicação da relação de transmissão, quando solicitado pela organização, originará a desclassificação do concorrente.

14 – Disposições Gerais

Os casos omissos e todos os aspectos não contemplados neste regulamento técnico serão avaliados e analisados pela organização, que, sendo soberana, se reserva o direito de deliberar sobre os casos omissos.

Autorização p/utilizar o regulamento pelo Pedro Gil

Pela organização